**Parc. SFP-ENG** 026/2026

Sinimbu/RS, 25 de agosto de 2026.

**De:** Setor Engenharia

**Para:** Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **DITREVI ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 27.620.452/0001-22, solicitando prorrogação de prazo para findar a execução da obra de capeamento asfáltico na Avenida General Flores Da Cunha – Trecho 1 (esquina com a Rua Wendolino J. Muller até esquina com a Rua Fredolino Schwendler), informa que acolhe o pedido de execução em 60 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços.

Registra-se que a justificativa apresentada pela contratada não fundamenta, de forma objetiva, o atraso nas obras, embora o período tenha tido mais incidência de chuvas.

Considerando os prazos que devem ser atendidos referente ao Contrato de Repasse OGU Nº 960877/2024/MCIDADES/CAIXA, entende-se como medida mais viável a manutenção da empresa contratada, em detrimento da rescisão contratual e da abertura de novos processos licitatórios.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA MARCHI AGOSTINI
Data: 25/08/2026 15:21:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897